



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 206, DE 10 DE JULHO DE 2023

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **IAN GUSTAVO LAMMEL**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 17/07/2023 a 26/07/2023, referente ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 28/03/2023.

Vinte (20) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 097/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10 de julho de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.